



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 073/2023 – “Dispõe sobre a denominação do BECO PALMAS, do Bairro Estaleiro, localizado no encontro da Rua Palmeiras e paralelo a Rua Palmeirinhas e Rua Novo Progresso”.

Autoria: Vereador Denilson da JUC

Admissão: 30/05/2023

PARECER

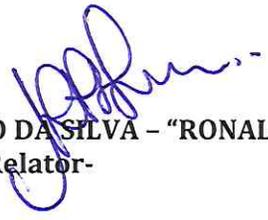
Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Administração e Serviços Públicos, quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 059/2023**.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2023.

A COMISSÃO:


Vereador DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
-Presidente-


Vereador EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES DA FARMÁCIA”
-Vice-Presidente-


Vereador RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
-Relator-